

EDITAL DE LEILÃO Nº 03/2023 - VEÍCULOS CONSERVADOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05101.0000011567/2023

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Menino Marcelo - Cidade Universitária, 99 – Maceió/AL, torna público que realizará licitação, na modalidade Leilão, do tipo maior lance ou oferta, sob número 03/2023, para a venda de veículos apreendidos e não retirados por seus proprietários e ou agentes financeiros dentro dos prazos e forma da legislação pertinente, conforme especificações deste Edital.

O procedimento licitatório observará as disposições das Leis Federais nº 8.078, de 1990, Lei nº 8.666, de 1993, Lei 9.503, de 1997 e suas atualizações, Decreto Federal nº 21.981, de 1932, Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, bem como a legislação afim. A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Alexandre Almeida de Souza e Silva, Matrícula 2057 JUCEAL, que assume todas as responsabilidades previstas no Termo de Compromisso firmado com o DETRAN/AL, relativo ao presente leilão.

1. LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado somente na modalidade on-line, com sessão pública a ser realizada no dia **09 de novembro de 2023** através do site www.leiloesfreire.com.br, com abertura às 10h:00min.

2. EDITAL

2.1. A cópia integral deste Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites www.detran.al.gov.br/licitacoes e/ou www.leiloesfreire.com.br.

3. DO OBJETO DO LEILÃO

- 3.1. O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados nos Anexos I e II deste Edital, que serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA, observadas as normas e regras dispostas neste Edital. A descrição dos lotes estará disponível nos Anexos deste Edital e nos sites citados no item 2.1.
- 3.2. A alienação de VEÍCULOS CONSERVADOS, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, os quais se encontram, por mais de 60 (sessenta) dias, nos pátios vinculados ao Órgão, situados nas cidades de Maceió e Arapiraca, conforme relação descrita nos Anexos I e II.
- 3.3. Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:
 - 3.3.1. **"Veículos Conservados"** são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida

necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

- 3.4. Os veículos listados no Anexo I e Anexo II poderão ser verificados através do site www.leiloesfreire.com.br. As fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.
- 3.5. O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/AL e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.
- 3.6. Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.
- 3.7. Os veículos conservados estarão disponíveis à visitação nos pátios onde se encontram acautelados, conforme tabela abaixo:

CIDADE	ENDEREÇO	DIAS/HORÁRIOS PARA VISITAÇÃO
MACEIÓ	PRISMA MACEIÓ Rua José Hailton dos Santos, Quadra 02, lote 14, s/n°, Cidade Universitária	1,3,6,7 e 8 de novembro de 2023 das 09:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h.
ARAPIRACA	PRISMA ARAPIRACA Rua Suzete Gonzaga de Lima (Atual Av. Asa Branca), Quadra 164, Bairro Guaribas	1,3,6,7 e 8 de novembro de 2023 das 09:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h.

- 3.8. A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário da empresa credenciada, e os visitantes deverão seguir as instruções que lhe serão passadas para preservar a segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.
- 3.9. Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

- 3.10. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peças.
- 3.11. Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados, registrando a data e horário da visitação. O interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.
- 3.12. Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

4. DO LICITANTE

4.1. Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maiores de idade ou emancipadas, e/ou jurídica, ou seus procuradores (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público de mandato, com poderes específicos).

4.2. Requisitos

- 4.2.1. **Pessoa física** Deverá encaminhar cópias de um documento oficial com foto (Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente); do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.
- 4.2.2. Pessoa jurídica Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias de um documento oficial com foto (Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente), do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica.
- 4.3. As pessoas jurídicas devem estar habilitadas, conforme determinam os artigos 28 e 29, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014.
- 4.4. Em caso de relativamente incapaz será necessária comprovação de emancipação ou assistência. Serão aceitos procuradores, desde que munidos de instrumento público de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório.
- 4.5. É vedada a participação no leilão:
 - A. De menores de 18 (dezoito) anos ou não emancipados;
 - B. Funcionário de empresa terceirizada contratada pelo Estado de Alagoas;
 - C. Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/AL;



- D. Servidores públicos do Estado de Alagoas, policiais civis ou militares;
- E. De pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- F. Do Leiloeiro Oficial, seus parentes até o segundo grau, e membros de sua equipe de trabalho.
- G. De entidades estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.
- H. De quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.
- I. Do proprietário do veículo leiloado.

5. DO LEILÃO

- 5.1. O interessado em participar do leilão deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do Leiloeiro Oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação ao início do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação/habilitação.
- 5.2. Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no item 1 e preencher o cadastro, enviando ao Leiloeiro Oficial (conforme orientação apresentada no site) cópia da documentação necessária conforme o item 4.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e *login* ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste Edital.
- 5.3. Para ofertar lances no leilão, o interessado cadastrado deverá atender aos requisitos apresentados no site do Leiloeiro Oficial.
- 5.4. A partir do valor de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do Leiloeiro Oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido. O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente ficará a critério do leiloeiro.
- 5.5. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
- 5.6. Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e a não devolução de valores pagos.
- 5.7. O DETRAN/AL, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito de, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, cancelar a venda de parte ou de todos os lotes,

antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances précadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados, sendo reiniciada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

- 5.8. Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais ou coletivos, conforme descrição nos Anexos I e II.
- 5.9. O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.
- 5.10. Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.
- 5.11. As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo.

6. DA SESSÃO PÚBLICA

- 6.1. Da abertura da sessão pública
 - 6.1.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública virtual, através de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.
 - 6.1.2. O Leiloeiro Oficial abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, e fará comunicados/avisos durante a execução do leilão.
- 6.2. Da realização da sessão pública
 - 6.2.1. Na data e hora marcada para o início do apregoamento e fechamento dos lotes, o Leiloeiro Oficial anunciará no site cada lote "em pregão", observando a sequência dos lotes prevista neste Edital.
 - 6.2.2. Durante a sessão, o Leiloeiro Oficial responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet, que serão registrados em tempo real.
 - 6.2.3. Os lotes serão encerrados a critério do Leiloeiro Oficial.
 - 6.2.4. O Leiloeiro Oficial é responsável pelas decisões acerca das condições de venda e sobre quaisquer outras questões relacionadas ao bom andamento dos

trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizados na ata do Leilão.

- 6.2.5. Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.
- 6.2.6. Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

6.3. Dos lances

6.3.1. Lances antecipados

6.3.1.1. A partir da publicação do Edital de leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema do Leiloeiro Oficial, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.

6.3.2. Lances na sessão pública

- 6.3.2.1. Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.3.2.2. O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o discriminado neste Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.
- 6.3.2.3. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 6.3.2.4. A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 6.3.2.5. A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal.
- 6.3.2.6. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do Leiloeiro Oficial. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE

DO SISTEMA DO LEILOEIRO OFICIAL, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O Leiloeiro Oficial não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar o sistema, ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

6.3.3. Lances Automáticos

6.3.3.1. O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e predeterminado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

7. PAGAMENTO

- 7.1. O valor do arremate poderá ser pago integralmente à vista, **no ato da arrematação**, **ou em até 24 (vinte e quatro) horas úteis**, a partir da data do leilão, na forma de pagamento a ser definida pelo Leiloeiro Oficial e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.
- 7.2. No caso de não cumprimento do prazo estipulado no item anterior, o lote será repassado a quem tiver dado o segundo maior lance. O Leiloeiro Oficial terá 24 (vinte e quatro) horas úteis para entrar em contato com o licitante responsável pelo segundo melhor lance e este terá até 24 (vinte e quatro) horas úteis para efetuar o pagamento do valor ofertado. Caso não haja interesse do mesmo, ou caso não seja realizado o pagamento no prazo estipulado, o lote será dado como não arrematado.
- 7.3. O descumprimento do disposto no item 7.1, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leiloado, importando no pagamento da comissão do Leiloeiro Oficial no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado. Além disso, o arrematante poderá ficar impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.
- 7.4. O lote arrematado somente será liberado para o arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira

responsabilidade do arrematante. O Leiloeiro Oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

- 7.5. Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá nota de arremate do veículo e recolherá os tributos incidentes sobre o serviço.
- 7.6. Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão de acordo com os normativos que regem a atividade de leiloaria e exigências da Comissão de Leilão.

8. DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1. Sobre o valor da arrematação, incidirá o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do Leiloeiro Oficial, além da taxa administrativa de 5% (cinco por cento), totalizando 10% (dez por cento) que será pago pelo arrematante em até 24 (vinte e quatro) horas úteis após a realização do leilão.

9. RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

- 9.1. O período para retirada dos lotes de veículos conservados será entre os dias 11 de dezembro de 2023 a 11 de janeiro de 2024, com agendamento prévio a partir do dia 04 de dezembro de 2023 até o dia 10 de janeiro de 2024, com a empresa de pátio credenciada pelo DETRAN/AL, pelo site https://agendapatios.com.br/, podendo ser remarcada por até uma vez. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento. Para mais informações, os interessados podem entrar em contato através do telefone (71) 99910-3174 (Whatsapp).
- 9.2. O arrematante terá até o dia 11 de janeiro de 2024 para retirar o bem arrematado. Ultrapassado este prazo, será cobrado valor de taxa das diárias excedentes, até a data de retirada do veículo e até o limite de 180 dias corridos. A partir daí, não tendo sido ainda o veículo retirado, serão cobradas do arrematante as diárias excedentes devidas, através dos meios legais disponíveis, e o bem será caracterizado como abandonado, implicando na perda de valores já desembolsados. A Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.
- 9.3. No ato da retirada do veículo arrematado, o arrematante deverá:
 - 9.3.1. Apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, quando será entregue a Nota de Arremate pela empresa de pátio.
 - 9.3.2. Providenciar a mão de obra e todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao transporte do bem arrematado. Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN/AL ou nos pátios credenciados.

- 9.3.3. Conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao DETRAN/AL, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.
- 9.4. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.
- 9.5. A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.
- 9.6. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.
- 9.7. Veículos só podem ser retirados por terceiros mediante apresentação de procuração particular ou pública com poderes específicos, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.
- 9.8. Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.
- 9.9. O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de GRAVAMES e outros, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.
- 9.10. A transferência do bem leiloado será feita para o nome do arrematante, pessoa física ou jurídica, e para o endereço inserido na Nota de Arremate. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.
- 9.11. A baixa, e desvinculação/retirada de quaisquer ônus, de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado. Desta forma, o DETRAN/AL exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do

cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão e, em nenhuma circunstância tal demora pode motivar cancelamento da arrematação.

- 9.12. Os veículos de outra unidade da Federação somente serão entregues aos arrematantes depois que o Leiloeiro Oficial quitar todos seus débitos em seu estado de origem ou depois de efetuada a desvinculação de tais débitos pelo órgão responsável.
- 9.13. É possível que após a desvinculação dos débitos referentes aos veículos leiloados e da entrega aos seus arrematantes, os valores de IPVA ainda apareçam no site da SEFAZ/AL, o que não representará óbice para que eles estejam livres de impedimentos para serem regularizados, transferidos, licenciados e utilizados para a circulação.
- 9.14. O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.
- 9.15. Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente.
- 9.16. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.
- 9.17. Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.
- 9.18. O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.
- 9.19. Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/AL de qualquer providência.
- 9.20. O arrematante será responsável pelo pagamento dos tributos incidentes sobre o veículo arrematado a partir da aquisição, a ser calculado de forma proporcional, a contar do mês da realização do leilão, além de despesas com transferência de propriedade do bem arrematado, alteração de características e vistoria.
- 9.21. Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e GRAVAMES anteriores à efetivação da arrematação.

9.22. Os lotes que tenham registro na base de GRAVAME - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de GRAVAMES – SNG.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

- 10.1. O arrematante deve manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.
- 10.2. O arrematante deve assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.
- 10.3. O arrematante responderá diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN/AL ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.
- 10.4. É de responsabilidade do arrematante toda e qualquer despesa referente a Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.
- 10.5. Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.
- 10.6. O descumprimento do exposto no item 7.1 poderá resultar em impedimento a participar dos próximos certames realizados pelo DETRAN/AL por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.
- 10.7. Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.
- 10.8. O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.
- 10.9. Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

11. DAS RESPONSABILIDADES DO LEILOEIRO

11.1. Conduzir a realização do leilão em sua sessão pública, da abertura ao seu fechamento, dentro dos padrões e critérios estabelecidos pela legislação em vigor, dispondo de equipe para auxiliar aos interessados em ofertar lances.



- 11.2. Enviar à Comissão de Leilão do DETRAN/AL, imediatamente após o encerramento dos lances, um relatório em formato de planilha, com o resultado parcial do leilão. Após 5 dias úteis do leilão finalizado, deve enviar relatório final consolidado dos lotes arrematados e não arrematados, com os dados de seus arrematantes.
- 11.3. Enviar à Comissão de Leilão do DETRAN/AL cópias digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos arrematantes por lote e cópias das Notas de Arremate.
- 11.4. Providenciar a devida publicidade através de imprensa escrita, internet, além de outros meios necessários à ampla divulgação dos leilões e, em especial, confeccionar e distribuir catálogos e material publicitário impresso para divulgação do evento, a exemplo de folhetos, cartilhas, folders, etc.
- 11.5. Acompanhar as visitações aos lotes, pelos interessados, quando solicitado pelo DETRAN/AL.
- 11.6. Dispor de plataforma virtual para que o leilão possa ser realizado, de modo a permitir a participação de interessados onde quer que estes estejam.
- 11.7. Adotar as medidas legais cabíveis, na hipótese de o arrematante não efetuar o pagamento no prazo.
- 11.8. Efetuar o pagamento dos débitos referentes a cada veículo leiloado conforme aprovação e orientação da Comissão de Leilão DETRAN/AL.
- 11.9. Repassar ao DETRAN/AL o saldo financeiro, após o pagamento de todas as despesas possíveis de serem pagas referentes aos veículos arrematados.
- 11.10. Submeter para análise e aprovação da Comissão de Leilão DETRAN/AL, todo material publicitário do leilão.
- 11.11. Fornecer ao arrematante a Nota de Arremate, expedida para cada lote arrematado.
- 11.12. Efetuar o recolhimento dos tributos incidentes sobre a atividade de leiloaria, de acordo com a legislação vigente no Estado de Alagoas.

12. DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/AL

- 12.1. É de responsabilidade do DETRAN/AL a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leiloado e não quitados com os recursos obtidos na alienação.
- 12.2. A baixa dos veículos ou de seus débitos, quando de outra Unidade Federativa é de responsabilidade da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/AL designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os

veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas, só poderão voltar a circular, ter suas peças aproveitadas ou ter a certidão de baixa emitida, quando as devidas desvinculações ou baixas forem executadas pelo Estado de origem.

13. DOS RECURSOS

- 13.1. Qualquer licitante poderá apresentar recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolado junto ao DETRAN/AL, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do encerramento da hasta, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, ou em caso de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor-Presidente do DETRAN/AL em 2ª instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.
- 13.2. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.
- 13.3. Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detran.al.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 13.4. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro Oficial ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

14. DA ADJUDICAÇÃO

- 14.1. A adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.
- 14.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, através do e-mail comissaoleilao@detran.al.gov.br.



- 15.2. A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.
- 15.3. O Leiloeiro Oficial efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 006.000000032-9, agência nº2398, Banco Caixa Econômica Federal, em favor do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas DETRAN/AL, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contados do dia do encerramento do leilão.
- 15.4. O Leiloeiro Oficial deverá fazer constar na nota de arremate o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor.
- 15.5. O Leiloeiro Oficial deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 6 (seis) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo o prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente fundamentado.
- 15.6. O não cumprimento por parte do Leiloeiro Oficial das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.
- 15.7. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da nota de arremate e da retirada dos bens.
- 15.8. A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.
- 15.9. Antes da retirada do veículo, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Presidente do DETRAN/AL poderão, com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.
- 15.10. Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.
- 15.11. Na ata do leilão serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.



- 15.12. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.
- 15.13. Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 15.3, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.
- 15.14. O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado se cumpridas, pelo Leiloeiro Oficial, todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como no seu Edital de credenciamento e orientações passadas pela Comissão de Leilão.
- 15.15. O Leiloeiro Oficial não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.
- 15.16. Não será dado nenhum tipo de garantia ao arrematante.
- 15.17. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.
- 15.18. O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.
- 15.19. O DETRAN/AL, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.
- 15.20. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.
- 15.21. Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
- 15.22. No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, poderá ser encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.



- 15.23. As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão são de sua inteira responsabilidade.
- 15.24. Os veículos listados nos anexos deste Edital poderão ser restituídos aos seus proprietários até o último dia útil anterior à data de abertura da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizados os fatos que ensejaram a apreensão.
- 15.25. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/AL.
- 15.26. A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.
- 15.27. Fica eleito o foro de Maceió-AL para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

16. DOS ANEXOS

16.1. Faz parte deste Edital, como Anexo I e Anexo II, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.



ANEXO I - LOTES CLASSIFICADOS COMO "CONSERVADOS" E LOCALIZADOS EM MACEIÓ

LOTE	GRV	PLACA	CHASSI	M_MODELO	UF	STATUS	COR	ANO_FAB	Nº_MOTOR	LANG	CE MÍNINO
0001	911710685	OHJ0572	9CDNG4AAJFM206553	JTA/SUZUKI GSR150I	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETA	2014	G424BR111249	R\$	600,00
0002	911710826	ORI2974	9CDNG4AAJGM210062	JTA/SUZUKI GSR150I	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETO	2015	G424BR114758	R\$	700,00
0003	911710834	MVB2206	9C2MC35003R141248	HONDA/CBX 250 TWISTER	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHA	2003	MC35E3141248	R\$	600,00
0004	911710846	MVF7391	9C2JC30103R163003	HONDA/CG 125 TITAN KS	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRATA	2002	JC30E13163003	R\$	500,00
0005	911710847	OHB8316	9C2KC1670CR586889	HONDA/CG 150 FAN ESI	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETA	2012	KC16E7C586889	R\$	800,00
0006	911710848	NMB2987	9CDNF41LJ9M297918	JTA/SUZUKI EN125 YES	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRATA	2009	F466BR355166	R\$	400,00
0007	911710849	MUL1374	9C2JC30707R175250	HONDA/CG 125 FAN	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETO	2007	JC30E77175250	R\$	500,00
0008	911710850	NLZ1614	9C6KE120090021062	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHA	2009	E3C8E021064	R\$	600,00
0009	911710851	OHI1478	95VGF4A2DDM000151	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHO	2013	C1L1044540	R\$	400,00
0010	911710853	MVB0532	9CDNF41LJ8M137116	JTA/SUZUKI EN125 YES	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHA	2008	F466BR238273	R\$	400,00
0011	911710855	MVD2133	9BGTR48W07B100373	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRATA	2006	J60008438	R\$	3.000,00
0012	911710859	MVK9659	9BFZF10B938066426	FORD/FIESTA	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRATA	2002	CAJA38066426	R\$	3.000,00
0013	911710861	NMJ1221	9BD15822AB6552643	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRATA	2011	146E10110104772	R\$	3.000,00
0014	911740714	OHJ1206	9BD195152E0494407	FIAT/UNO VIVACE 1.0	AL	VEÍCULO CONSERVADO	BRANCA	2013	310A10111582863	R\$	4.000,00
0015	911740741	NMA3153	9C6KE120090020804	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETA	2009	E3C8E020820	R\$	600,00
0016	911740744	ORF8G10	9C2JC4110DR755664	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETO	2013	JC41E1D755664	R\$	600,00
0017	911740745	ORH3470	9C6KE1500C0065879	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETA	2012	E3G7E065902	R\$	600,00
0018	911740746	NMH9471	9C2JC4120AR051284	HONDA/CG 125 FAN ES	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETA	2010	JC41E2A051284	R\$	600,00
0019	911740747	NLV1304	9CDNF41LJ8M200269	JTA/SUZUKI EN125 YES	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETA	2008	F466BR257482	R\$	400,00
0020	911740749	NLZ4491	9C2KC08508R142182	HONDA/CG 150 TITAN ES	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHO	2008	KC08E58142182	R\$	700,00
0021	911740750	NMI2732	9C2JC4120CR538673	HONDA/CG 125 FAN ES	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHA	2012	JC41E2C538673	R\$	700,00
0022	911740751	NME0142	9C2KC1640AR025872	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHA	2010	KC16E4A025872	R\$	800,00
0023	911740753	MVE0779	9C2HA07102R055995	HONDA/C100 BIZ ES	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETA	2002	HA07E12055995	R\$	400,00
0024	911740756	ORH8745	9CDNF41ZJDM351684	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	AL	VEÍCULO CONSERVADO	AZUL	2013	F4D5BR408964	R\$	600,00
0025	911740757	MVF7897	9C2MC35005R009680	HONDA/CBX 250 TWISTER	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETA	2004	MC35E5009680	R\$	600,00
0026	911740758	ОНН6530	93FCMACFBBM007930	KASINSKI/COMET 150 70	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRATA	2011	9CAFB007489	R\$	300,00
0027	911740759	NPL2920	9C6KE121090024047	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETO	2009	E3C9E024058	R\$	500,00
0028	911740760	NMK0867	9C2KC1620AR057857	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHA	2010	KC16E2A057857	R\$	700,00
0029	911740765	OHD9006	9C2HB0210CR470844	HONDA/POP100	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETA	2012	HB02E1C470844	R\$	500,00
0030	911750826	PGL6795	LXYPCKL04C0571233	I/SHINERAY XY 150 5	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHA	2011	162FMJ3CA111165	R\$	300,00
0031	911750827	OHC8316	9C6KE1520C0118820	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETA	2012	E3G9E118840	R\$	600,00



	1 1		T	I . (a==a. = a	1				<u> </u>		
0032	911750829	NMB4570	LXYXCBL01E0265545	I/SHINERAY XY 50 Q	AL	VEÍCULO CONSERVADO	BRANCO	2013	1P39FMAEC057659	R\$	300,00
0033	911750830	NMO3449	9C6KE1520C0073674	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETA	2011	E3G9E073684	R\$	600,00
0034	911750831	NMF2573	9C2JC4110BR502659	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETO	2011	JC41E1B502659	R\$	600,00
0035	911750832	ORE8060	9C2JC4110DR751270	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETO	2012	JC41E1D751270	R\$	600,00
0036	911750835	MVE4345	9BGXH68606B221477	GM/CORSA HATCH MAXX	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRATA	2006	H80014459	R\$	2.000,00
0037	911750836	MVF2974	9BGXF68X04C221387	GM/CORSA HATCH	AL	VEÍCULO CONSERVADO	BRANCO	2004	4V0012905	R\$	2.000,00
0038	911750839	NMJ2015	9BGRJ6940AG107005	GM/PRISMA JOY	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRATA	2009	T10012750	R\$	3.000,00
0039	911760767	NMB5755	9CDNF41LJ9M289525	JTA/SUZUKI EN125 YES	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETA	2008	F466BR346773	R\$	400,00
0040	911760768	NMM0356	95VGF2J2ABM007973	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETO	2010	C1K0013575	R\$	400,00
0041	911760771	MVB7080	9C2HA0700YR009956	HONDA/C100 BIZ	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETO	1999	HA07EY009956	R\$	300,00
0042	911760772	NMB3733	95VFU1B5AAM001565	DAFRA/ZIG	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETO	2010	F1BA001417	R\$	200,00
0043	911760774	QLA1045	9C2KC1680FR800307	HONDA/CG150 FAN ESDI	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHA	2015	KC16E8F800307	R\$	2.000,00
0044	911760835	NLV1190	9C2KC08507R051442	HONDA/CG 150 TITAN ES	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHO	2007	KC08E57051442	R\$	700,00
0045	911760836	MVC2659	9C2MC35002R016907	HONDA/CBX 250 TWISTER	AL	VEÍCULO CONSERVADO	AZUL	2001	MC35E2016907	R\$	500,00
0046	911760837	NLW1625	9CDNF41LJ8M211128	JTA/SUZUKI EN125 YES	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETA	2008	F466BR268341	R\$	400,00
0047	911760838	MVF9426	9CDNF41LC6M000229	JTA/SUZUKI EN125 YES CAR	AL	VEÍCULO CONSERVADO	AMARELO	2005	F466BR119433	R\$	400,00
0048	911760840	NMC7590	95VCA2K59AM006917	DAFRA/SPEED 150	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETO	2009	C5K9007010	R\$	300,00
0049	911760841	MUU9586	9C2JC30707R012732	HONDA/CG 125 FAN	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETO	2006	JC30E77012732	R\$	500,00
0050	911860657	NMG4776	9C2HB0210AR540043	HONDA/POP100	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETA	2010	HB02E1A540043	R\$	500,00
0051	911860662	ORJ1421	9C2JC4110ER708596	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETO	2013	JC41E1E708596	R\$	700,00
0052	911860672	NLY6279	9C6KE122090081182	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AL	VEÍCULO CONSERVADO	AZUL	2009	E3D1E081196	R\$	500,00
0053	911860678	MVD9626	9C2KC08506R815427	HONDA/CG 150 TITAN ES	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHO	2005	KC08E56815427	R\$	600,00
0054	911860688	MVI6143	9C2HA07005R051597	HONDA/C100 BIZ	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETO	2005	HA07E5051597	R\$	600,00
0055	911860692	NML7849	9C2KC1670CR414066	HONDA/CG 150 FAN ESI	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETA	2011	KC16E7C414066	R\$	800,00
0056	911860694	OHH9878	9C2KC1670DR522261	HONDA/CG 150 FAN ESI	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHA	2013	KC16E7D522261	R\$	800,00
0057	911860695	MVD3296	9C2KC08205R038852	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AL	VEÍCULO CONSERVADO	AZUL	2005	KC08E25038852	R\$	700,00
0058	911860697	NMI9361	9CDNF41ZJBM333010	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	AL	VEÍCULO CONSERVADO	AMARELA	2010	F4D5BR390288	R\$	500,00
0059	911860698	ORD6672	9C2KD0550ER350317	HONDA/NXR150 BROS ES	AL	VEÍCULO CONSERVADO	BRANCO	2014	KD05E5E350317	R\$	1.000,00
0060	911860706	MVC3052	9BD27807032377503	FIAT/STRADA FIRE CE	AL	VEÍCULO CONSERVADO	AZUL	2003	178E80115689911	R\$	3.000,00
0061	912870132	MVE0577	9C2KC08505R022737	HONDA/CG 150 TITAN ES	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHO	2004	KC08E55022737	R\$	600,00
0062	912870133	MVG9609	9C2JC30103R051035	HONDA/CG 125 TITAN KS	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRATA	2002	JC30E13051035	R\$	500,00
0063	912870134	OHC8330	9C2JC4120CR527448	HONDA/CG 125 FAN ES	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETA	2011	JC41E2C527448	R\$	700,00
0064	912880078	OHK0388	9C2ND1110DR022908	HONDA/XRE 300	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETA	2013	ND11E1D022908	R\$	2.000,00
0065	912880079	ORM5501	9C2KC1670CR501426	HONDA/CG 150 FAN ESI	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETA	2012	KC16E7C501426	R\$	800,00



	I I		T	Г					T		
0066	912880080	ОНВ0506	95VCA6D8BBM001033	DAFRA/SPEED 150	AL	VEÍCULO CONSERVADO	AZUL	2011	C7DB003681	R\$	300,00
0067	912880081	NMC3594	95VGF2L2ABM011321	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHO	2010	C1K0018039	R\$	400,00
0068	912880089	NMI3693	9BGRP48F0CG365222	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETA	2012	NAB363106	R\$	3.000,00
0069	912880196	NMA7280	9C2KC08308R013403	HONDA/CG 150 JOB	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHA	2008	KC08E38013403	R\$	700,00
0070	912880197	NMF7263	9C2JC4110BR449956	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	VEÍCULO CONSERVADO	ROXO	2011	JC41E1B449956	R\$	600,00
0071	912890117	OHD4217	9CDNF41ZJCM346323	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRATA	2011	F4D5BR403601	R\$	500,00
0072	912890119	ORL8110	9C2KC1660ER511628	HONDA/CG 150 TITAN EX	AL	VEÍCULO CONSERVADO	BRANCA	2013	KC16E6E511628	R\$	900,00
0073	912890133	NMN3544	8AJFY29G8C8501558	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	AL	VEÍCULO CONSERVADO	BRANCO	2012	1KD5700933	R\$	30.000,00
0074	912890146	OHC4000	9C2KC1670CR455438	HONDA/CG 150 FAN ESI	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETA	2011	KC16E7C455438	R\$	800,00
0075	912890148	NMJ0139	9C2HB0210BR412446	HONDA/POP100	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHA	2010	HB02E1B412446	R\$	500,00
0076	912890149	MVB4194	9C2KC08204R015748	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AL	VEÍCULO CONSERVADO	AZUL	2004	KC08E24015748	R\$	700,00
0077	912890151	NMI8357	9C2KC1650BR548192	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHA	2011	KC16E5B548192	R\$	800,00
0078	912890152	MVJ6294	9C2MC35008R023089	HONDA/CBX 250 TWISTER	AL	VEÍCULO CONSERVADO	AMARELO	2007	MC35E8023089	R\$	700,00
0079	912890156	ORF2101	951BAKJC8BB000723	TRAXX/JH125F	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETA	2011	JL158FMI211T000706	R\$	300,00
0080	912890157	NLZ1242	9CDNF41LJ9M275849	JTA/SUZUKI EN125 YES	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETA	2008	F466BR333095	R\$	400,00
0081	912890158	NMJ0065	95VCA1A299M003078	DAFRA/SPEED 150	AL	VEÍCULO CONSERVADO	AMARELO	2009	C3A9003270	R\$	300,00
0082	912890162	NMH3442	9C2ND0910BR013092	HONDA/XRE 300	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETO	2011	ND09E1B013092	R\$	2.000,00
0083	912890167	NLV7258	9C2JC30708R713579	HONDA/CG 125 FAN	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETA	2008	JC30E78713579	R\$	600,00
0084	912890175	MVA6633	JMYXRCU5W5U001200	I/MMC AIRTREK MIVEC	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETA	2004	4G69KR8369	R\$	5.000,00
0085	911710404	1 EMPLAC	94J1XFBJ9AM086773	SUNDOWN/WEB 100	N/I	VEÍCULO CONSERVADO	PRATA	2009	JBJ9115464	R\$	300,00
0086	911740271	1 EMPLAC	9CDCF47AJ9M064074	JTA/SUZUKI AN125	N/I	VEÍCULO CONSERVADO	PRATA	2008	F472-BR164074	R\$	500,00
0087	911760126	1 EMPLAC	9CDCF47AJ9M074203	JTA/SUZUKI AN125	N/I	VEÍCULO CONSERVADO	PRATA	2008	F472-BR174203	R\$	500,00
0088	911680153	MUU5634	9C2JC30707R198226	HONDA/CG 125 FAN	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHA	2007	JC30E77198226	R\$	500,00
0089	911690344	MUX5046	9C6KE010020060862	YAMAHA/YBR 125E	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETA	2002	E308E073230	R\$	200,00
0090	911700152	MUY0288	9C2JC30204R002999	HONDA/CG 125 TITAN ES	AL	VEÍCULO CONSERVADO	AZUL	2003	JC30E24002999	R\$	600,00
0091	911700498	NMA4219	9C2JC4110AR537565	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETA	2009	JC41E1A537565	R\$	600,00
0092	911710780	ORD5367	9C2JC4160ER032220	HONDA/CG 125 FAN ESD	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETA	2014	JC41E6E032220	R\$	800,00
0093	911750313	NLZ0608	9C2JC42209R130546	HONDA/BIZ 125 ES	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHO	2009	JC42E29130546	R\$	700,00
0094	911750538	NLX2537	9C2JC4110AR062884	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHO	2010	JC41E1A062884	R\$	600,00
0095	911760681	NMO0227	9C2HB0210CR401106	HONDA/POP100	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHA	2011	HB02E1C401106	R\$	500,00
0096	911760710	NMM6031	95VCA4M8ABM009133	DAFRA/SPEED 150	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHO	2010	C7MA008668	R\$	300,00
0097	911860232	MUQ9875	9C2JC3010YR091995	HONDA/CG 125 TITAN KS	AL	VEÍCULO CONSERVADO	AZUL	2000	JC30E1Y091995	R\$	400,00
0098	911860266	LKR2030	9C2JC30708R624351	HONDA/CG 125 FAN	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETA	2008	JC30E78624351	R\$	600,00
0099	911860327	MUK8237	9C2KC08506R801467	HONDA/CG 150 TITAN ES	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRATA	2005	KC08E56801467	R\$	600,00



0100	911910137	1 EMPLAC	9C2JB0100GR110017	HONDA/POP 110I	N/I	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHA	2015	JB01E0G110017	R\$	1.000,00
0101	911910161	KLI0811	9C2JC30104R041292	HONDA/CG 125 TITAN KS	AL	VEÍCULO CONSERVADO	AZUL	2003	JC30E14041292	R\$	500,00
0102	911910178	MVF2219	9C2JC30104R062100	HONDA/CG 125 TITAN KS	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETA	2003	JC30E14062100	R\$	500,00
0103	911910299	NMM8227	9C2KC1670BR624270	HONDA/CG 150 FAN ESI	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHA	2011	KC16E7B624270	R\$	800,00
0104	912890014	ORJ0849	9C6KE1940E0023699	YAMAHA/YBR125 FACTOR LE	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETA	2013	E3L4E023699	R\$	600,00



ANEXO II - LOTES CLASSIFICADOS COMO "CONSERVADOS" E LOCALIZADOS EM ARAPIRACA

LOTE	GRV	PLACA	CHASSI	M_MODELO	UF	STATUS	COR	ANO_FAB	Nº_MOTOR	LANCE MÍNINO
0001	911630219	OHH8411	9C2HB0210CR433533	HONDA/POP100	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETA	2012	HB02E1C433533	R\$ 1.000,00
0002	911630232	MVK9497	9CDNF41LJ7M039111	JTA/SUZUKI EN125 YES	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETA	2006	F466BR140156	R\$ 400,00
0003	911630233	MUK2218	9C2KC08106R828477	HONDA/CG 150 TITAN KS	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETA	2005	KC08E16828477	R\$ 600,00
0004	911630234	NMM4713	9C2JC4110CR499443	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETO	2012	JC41E1C499443	R\$ 600,00
0005	911630238	MUU8164	9C2JC30103R203471	HONDA/CG 125 TITAN KS	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHO	2003	JC30E13203471	R\$ 500,00
0006	911630241	NLY6859	9C6KE1510B0001435	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHO	2010	E3G8E001457	R\$ 600,00
0007	911630242	NLV8287	9C6KE091080063079	YAMAHA/YBR 125E	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHO	2008	E381E096533	R\$ 200,00
0008	911630249	MUF9668	9C2JA04207R014394	HONDA/BIZ 125 ES	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRATA	2006	JA04E27014394	R\$ 600,00
0009	911630252	HAF8468	9C2MC35003R006021	HONDA/CBX 250 TWISTER	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETA	2002	MC35E3006021	R\$ 600,00
0010	911630253	NMF4718	9C2HB02109R025370	HONDA/POP100	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETA	2009	HB02E19025370	R\$ 400,00
0011	911630254	MVH2046	9C2KC08106R846443	HONDA/CG 150 TITAN KS	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHA	2005	KC08E16846443	R\$ 600,00
0012	911630255	OHK6625	9C2JC4110CR328592	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETO	2012	JC41E1C328592	R\$ 600,00
0013	911630256	MUV3621	9C2JC3020YR003524	HONDA/CG 125 TITAN ES	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHA	2000	JC30E2Y003524	R\$ 300,00
0014	911660676	MVD3979	9C2JC30102R127974	HONDA/CG 125 TITAN KS	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHO	2001	JC30E12127974	R\$ 500,00
0015	911660679	MUZ6986	9C2KC08107R052631	HONDA/CG 150 TITAN KS	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETA	2006	KC08E17052631	R\$ 600,00
0016	911660680	ORH7220	9C2KC1670DR441877	HONDA/CG 150 FAN ESI	AL	VEÍCULO CONSERVADO	AMARELA	2012	KC16E7D441877	R\$ 2.500,00
0017	911660681	MUL9417	9C2JC30708R003941	HONDA/CG 125 FAN	AL	VEÍCULO CONSERVADO	CINZA	2007	JC30E78003941	R\$ 600,00
0018	911660688	MUN6313	9C2KC08107R157154	HONDA/CG 150 TITAN KS	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHA	2007	KC08E17157154	R\$ 600,00
0019	911660689	ORL5280	9C2KC1670DR429863	HONDA/CG 150 FAN ESI	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETA	2012	KC16E7D429863	R\$ 2.500,00
0020	911660690	MVF3389	9C2JD20205R006057	HONDA/NXR125 BROS ES	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHA	2004	JC30E95006057	R\$ 600,00
0021	911660691	MUQ5613	9C2JC30101R099749	HONDA/CG 125 TITAN KS	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERDE	2001	JC30E11099749	R\$ 500,00
0022	911660694	NMG3272	9C2JC4110BR445058	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETO	2011	JC41E1B445058	R\$ 600,00
0023	911660696	MUZ8105	9C2KC08107R012812	HONDA/CG 150 TITAN KS	AL	VEÍCULO CONSERVADO	AZUL	2006	KC08E17012812	R\$ 600,00
0024	911660698	NMN5745	9C2KC1610AR048728	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETO	2010	KC16E1A048728	R\$ 700,00
0025	911660702	MUF9636	9C2KC08107R171438	HONDA/CG 150 TITAN KS	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHA	2007	KC08E17171438	R\$ 600,00
0026	911660706	MVH1431	9C2JC30203R119029	HONDA/CG 125 TITAN ES	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRATA	2002	JC30E23119029	R\$ 600,00
0027	911660707	MVI4734	9C2JC30706R863363	HONDA/CG 125 FAN	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETO	2006	JC30E76863363	R\$ 500,00
0028	911660709	NMA7960	9C2HB02109R014188	HONDA/POP100	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETA	2008	HB02E19014188	R\$ 400,00
0029	911660714	NMG7253	9C2NC4310BR107062	HONDA/CB 300R	AL	VEÍCULO CONSERVADO	AZUL	2011	NC43E1B107062	R\$ 3.000,00
0030	911810701	ORH2937	9C6KE1560E0037096	YAMAHA/T115 CRYPTON K	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHA	2014	E3F9E057296	R\$ 500,00
0031	911810705	MUU0355	9C2MC35003R120286	HONDA/CBX 250 TWISTER	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHA	2003	MC35E3120286	R\$ 600,00



			Г		1		T			
0032	911810706	MUS5665	9C2MC35003R118726	HONDA/CBX 250 TWISTER	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHA	2003	MC35E3118726	R\$ 600,00
0033	911810708	NMN2804	9C2JC4110CR542898	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHO	2012	JC41E1C542898	R\$ 2.000,00
0034	911810711	KIT0386	9C2JC3010YR084521	HONDA/CG 125 TITAN KS	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRATA	2000	JC30E1Y084521	R\$ 400,00
0035	911810715	OHB1325	9C2JC4110BR729686	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETO	2011	JC41E1B729686	R\$ 2.000,00
0036	911810716	MVD8068	9C2HA07104R014648	HONDA/C100 BIZ ES	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHA	2003	HA07E14014648	R\$ 500,00
0037	911810717	MUJ0083	9C2MC35007R055762	HONDA/CBX 250 TWISTER	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHA	2007	MC35E7055762	R\$ 700,00
0038	911810723	MVD4374	9C2KC08105R118733	HONDA/CG 150 TITAN KS	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHA	2005	KC08E15118733	R\$ 600,00
0039	911810733	MVD9042	9C6KE043040028469	YAMAHA/YBR 125E	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHO	2003	E337E049260	R\$ 300,00
0040	911810735	MVC6814	9C2KC08105R092585	HONDA/CG 150 TITAN KS	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHA	2005	KC08E15092585	R\$ 600,00
0041	911810738	ОНН8609	9C2HB0210CR042852	HONDA/POP100	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETA	2012	HB02E1C042852	R\$ 500,00
0042	911810739	NMC0350	95VCA3J59AM000833	DAFRA/SPEED 150 CARGO	AL	VEÍCULO CONSERVADO	AMARELO	2009	C6J9000960	R\$ 200,00
0043	911810742	ORM8741	9C6KE1560C0016662	YAMAHA/T115 CRYPTON K	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHA	2012	E3F9E036865	R\$ 2.000,00
0044	911810744	MVA6243	9C2JC30705R012594	HONDA/CG 125 FAN	AL	VEÍCULO CONSERVADO	AZUL	2005	JC30E75012594	R\$ 500,00
0045	911810746	MVI7381	9C2JC30104R092631	HONDA/CG 125 TITAN KS	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHO	2004	JC30E14092631	R\$ 400,00
0046	911810749	NMH5625	9C2HB02109R408975	HONDA/POP100	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHA	2009	HB02E19408975	R\$ 400,00
0047	911810750	NMC7791	9C2HB0210AR504765	HONDA/POP100	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETA	2009	HB02E1A504765	R\$ 500,00
0048	911880581	MUN5223	9C2HB02107R027845	HONDA/POP100	AL	VEÍCULO CONSERVADO	AZUL	2007	HB02E17027845	R\$ 400,00
0049	911880583	NLW1054	9C2MC35008R067109	HONDA/CBX 250 TWISTER -	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETA	2008	MC35E8067109	R\$ 700,00
0050	911880584	MVB8026	9C2KC08204R031653	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERDE	2004	KC08E24031653	R\$ 700,00
0051	911880586	NMJ1378	95VGF3E2BCM001167	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETO	2011	C1D1026079	R\$ 1.000,00
0052	911880587	MUA7540	9C2JA04207R011464	HONDA/BIZ 125 ES	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETA	2006	JA04E27011464	R\$ 600,00
0053	911880588	MUS8015	9C2HB02107R048592	HONDA/POP100	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETA	2007	HB02E17048592	R\$ 400,00
0054	911880589	PFO7605	9C2HB0210BR012575	HONDA/POP100	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETA	2011	HB02E1B012575	R\$ 500,00
0055	911880598	OHB2745	9C2JC4110BR501546	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETO	2011	JC41E1B501546	R\$ 600,00
0056	911880600	NMI0917	9C2JC4110AR074180	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETO	2010	JC41E1A074180	R\$ 600,00
0057	911880602	MUZ4475	9C2KC08108R035266	HONDA/CG 150 TITAN KS	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHA	2007	KC08E18035266	R\$ 700,00
0058	911880603	MUZ3078	9C6KE092070065431	YAMAHA/YBR 125K	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERDE	2006	E382E064400	R\$ 400,00
0059	911880611	MVE0974	9C2KC08106R887874	HONDA/CG 150 TITAN KS	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHA	2006	KC08E16887874	R\$ 600,00
0060	911880612	MVA1651	9C2MC35002R045122	HONDA/CBX 250 TWISTER	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHA	2002	MC35E2045122	R\$ 500,00
0061	911880618	NLW5359	9C2JC30708R735102	HONDA/CG 125 FAN	AL	VEÍCULO CONSERVADO	CINZA	2008	JC30E78735102	R\$ 600,00
0062	911880628	MUU4127	9C2KC08106R809595	HONDA/CG 150 TITAN KS	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRATA	2005	KC08E16809595	R\$ 600,00
0063	911880631	NME7571	9C2KC1550AR055011	HONDA/CG 150 FAN ESI	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETA	2010	KC15E5A055011	R\$ 700,00
0064	911900686	OHG7014	9C2HB0210DR008094	HONDA/POP100	AL	VEÍCULO CONSERVADO	LARANJA	2013	HB02E1D008094	R\$ 1.000,00
0065	911900687	FVT1830	9C2HB0210ER469202	HONDA/POP100	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETA	2014	HB02E1E469202	R\$ 1.500,00



				T	ı					
0066	911900688	MQU7602	9C2KC08106R983331	HONDA/CG 150 TITAN KS	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRATA	2006	KC08E16983331	R\$ 600,00
0067	911900690	MVG4083	9C2KC08106R888200	HONDA/CG 150 TITAN KS	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHA	2006	KC08E16888200	R\$ 600,00
0068	911900691	OHB9169	9C6KE1510B0022532	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	AL	VEÍCULO CONSERVADO	ROXO	2011	E3G8E022517	R\$ 2.000,00
0069	911900692	NMF1763	9C6KE1400B0018405	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETA	2011	E3F6E015502	R\$ 1.000,00
0070	911900698	MVD8532	9C2KC08207R027814	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHA	2007	KC08E27027814	R\$ 700,00
0071	911900701	HZZ6814	9C2JC30705R011379	HONDA/CG 125 FAN	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHO	2005	JC30E75011379	R\$ 500,00
0072	911900714	OHB1196	9C6KE1440A0001996	YAMAHA/T115 CRYPTON K	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRATA	2010	E3F9E002005	R\$ 400,00
0073	911900716	MUK0235	9C2KC08107R161281	HONDA/CG 150 TITAN KS	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHA	2007	KC08E17161281	R\$ 600,00
0074	911900717	NMG0503	9C2JC4110BR449060	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHO	2011	JC41E1B449060	R\$ 2.000,00
0075	911900722	ОНЈ6935	9C2KC1670CR574299	HONDA/CG 150 FAN ESI	AL	VEÍCULO CONSERVADO	CINZA	2012	KC16E7C574299	R\$ 2.500,00
0076	911900730	NMF9585	9C2KC16109R026914	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETO	2009	KC16E19026914	R\$ 700,00
0077	911900731	DYU9773	9C2KC08107R217949	HONDA/CG 150 TITAN KS	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRATA	2007	KC08E17217949	R\$ 500,00
0078	911900732	MVI9250	9C2JC30101R048218	HONDA/CG 125 TITAN KS	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHO	2000	JC30E11048218	R\$ 500,00
0079	911900733	MUU9404	9C2KC08504R001610	HONDA/CG 150 TITAN ES	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETO	2004	KC08E54001610	R\$ 600,00
0080	911900734	NLV0719	94J2XCCE88M029009	SUNDOWN/MAX 125 SED	AL	VEÍCULO CONSERVADO	AZUL	2008	JCE8085124	R\$ 200,00
0081	911900735	MUP7222	9C2MD34002R011289	HONDA/XR 250 TORNADO	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHO	2002	MD34E2011289	R\$ 700,00
0082	914360037	NLW4206	9C2KC08208R078360	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETA	2008	KC08E28078360	R\$ 700,00
0083	914360038	QLJ0051	9C2KC2210HR013072	HONDA/CG 160 TITAN EX	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHA	2017	KC22E1H012914	R\$ 4.000,00
0084	914360040	DLO9504	9C6KE092060020737	YAMAHA/YBR 125K	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHO	2005	E382E020392	R\$ 400,00
0085	914360044	GWY7914	9C2HA07002R006289	HONDA/C100 BIZ	AL	VEÍCULO CONSERVADO	AZUL	2001	HA07E2006289	R\$ 400,00
0086	914360045	MUX7102	9C2HA07104R032496	HONDA/C100 BIZ ES	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHA	2004	HA07E14032496	R\$ 500,00
0087	914360046	MVC0634	9C2HB02107R011140	HONDA/POP100	AL	VEÍCULO CONSERVADO	AZUL	2007	HB02E17011140	R\$ 400,00
0088	914360049	NLW2331	9C2HB0210BR417419	HONDA/POP100	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETA	2011	HB02E1B417419	R\$ 1.000,00
0089	914360052	NMM1682	9C2JC4810CR007151	HONDA/BIZ 125 KS	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHA	2012	JC48E1C007151	R\$ 2.000,00
0090	914360059	MUX3859	9C2JC30101R213287	HONDA/CG 125 TITAN KS	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHO	2001	JC30E11213287	R\$ 500,00
0091	914360066	NLY1991	9C2KC15109R007261	HONDA/CG 150 TITAN KS	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETA	2008	KC15E19007261	R\$ 700,00
0092	914360067	MUZ8526	94J2XCCD66M009120	SUNDOWN/MAX 125 SED	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHA	2006	JCD6024990	R\$ 200,00
0093	914360071	NLY2318	9C2JC30708R754946	HONDA/CG 125 FAN	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETO	2008	JC30E78754946	R\$ 600,00
0094	914360075	OHH2455	9C2JC4120CR575621	HONDA/CG 125 FAN ES	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHA	2012	JC41E2C575621	R\$ 2.000,00
0095	914360076	NMN5707	9C2JC4110BR794741	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHO	2011	JC41E1B794741	R\$ 600,00
0096	914360078	MVE0448	9C2JC30104R023444	HONDA/CG 125 TITAN KS	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHO	2003	JC30E14023444	R\$ 500,00
0097	914360084	MUR9225	9C2KC08107R204222	HONDA/CG 150 TITAN KS	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHA	2007	KC08E17204222	R\$ 600,00
0098	914360085	NMF9441	9C2JC4110AR579740	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	VEÍCULO CONSERVADO	PRETO	2010	JC41E1A579740	R\$ 600,00
0099	911780178	1 EMPLAC	9C6KE1560E0027669	YAMAHA/T115 CRYPTON K	N/I	VEÍCULO CONSERVADO	AZUL	2013	E3F9E-047872	R\$ 600,00



0100	911900446	MVI5653	9C2JC30706R700723	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	AL	VEÍCULO CONSERVADO	AMARELA	2006	JC30E76700723	R\$ 200,00
0101	914360032	OHB6939	9C2JC4110CR423882	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	VEÍCULO CONSERVADO	VERMELHO	2011	JC41E1C423882	R\$ 2.000,00